

PORTARIA N°. 023/2025

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor NELSON ADÃO esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de 10/06/2025, com relação aos empregadores:

- ✓ **SUPERMERCADO ZONI LTDA, período de 01/06/1988 a 08/08/1988;**
- ✓ **EMPRESA CARIOCA DE ENGENHARIA S/A, período de 12/08/1988 a 04/01/1989;**
- ✓ **TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ROSA & SILVA LTDA, período de 15/05/1989 a 19/07/1989;**

Em 02 páginas, perfazendo um total de 276 dias, correspondendo 09 meses e 06 dias.

- 2) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor NELSON ADÃO esteve vinculado ao MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO Nº 11/2022, conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de 22/03/2022, com relação ao período de: **03/02/1986 a 15/12/1986;**

Em 01 página frente e verso, perfazendo um total de 316 dias, correspondendo 10 meses e 16 dias.

- 3) Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
- 4) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 08 de Julho de 2025.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 08 de Julho de 2025.